

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 121 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite para o I Simpósio de Urgência e Emergência da Rede de Saúde de Campo Grande/MS, com o objetivo de promover capacitação e qualificação para os servidores, o evento acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2025, no município de Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO a relevância das palestras "A importância do Prontuário" e "Emergências Obstétricas" para o aprimoramento técnico e científico da equipe multiprofissional da Rede de Saúde da Prefeitura de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, Coordenadora do Grupo Saúde da Mulher, a representar o Coren-MS, participando do I Simpósio de Urgência e Emergência da Rede de Saúde de Campo Grande/MS, que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2025 em Campo Grande/MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresentá-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF